

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 03/02/2025

Hora: 08:18

Portaria nº 52/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/02/2025, ao servidor **CARLOS EMILIO SCHUNEMANN**, matrícula 323-9, cargo de Operador de Máquinas, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.076/12.775 no valor de R\$ 1.098,82 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor - FABS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PARAÍSO DO SUL, 03/02/2025.

CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.